

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.005/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA TERESA CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA TERESA CORREA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.785.418-SSP/PR, inscrita no CPF nº 602.550.999-91, nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4291/2019, com fruição no período de 20 de maio de 2019 a 19 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 1 maio 1919
DE Nº 11.564
UMUARAMA, 22 1 05 1919
monizina
DIVISÃO DE ACTS OFICIAIS